



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

04.06.2023

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal Nº098/2023 de 23 de Maio de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Educação, a contratação de auxiliares para acompanhar 2 alunos com deficiência, na Escola Municipal Pedro Leite da Silva, no Sítio Bonito, deste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de auxiliar o professor em todas as disciplinas e nas atividades promovidas pela escola.

N. Termos;

P. Deferimento.

Gabinete do **Vereador José Nelto de Carvalho**,
São Miguel/RN, 23 de Maio de 2023.

Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE